

PRÓ-REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA

Edital n. 023/2014/GEN/PROEN

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino e da Gerência de Ensino do Campus Itabaiana, torna público o Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria no Campus Itabaiana.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico de nível médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:
- I- estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1. São atribuições do Monitor:
- I- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente; e
- VI- apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso.
- 2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:
- I ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio no IFS, conforme previsto no item 4 deste Edital;
- II ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- III apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) (vide Histórico Escolar) e média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina objeto da monitoria;
- IV ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital; V não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento

da Organização Didática; e VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADEDE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

| Disciplina de Atuação | Número de Vagas | Turno |
|------------------------------------|-----------------|------------|
| Matemática 1 (CCHS) | 02 | Vespertino |
| Programação Web (COINF) | 01 | Vespertino |
| Programação Web (COINF) | 01 | Noturno |
| Manutenção de Computadores (COINF) | 01 | Vespertino |
| Manutenção de Computadores (COINF) | 01 | Noturno |
| Informática Básica (COAGRO) | 01 | Noturno |

4.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

5. CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA MONITORIA

- 5.1. O prazo de validade da bolsa será de 04 (quatro) meses, equivalente ao período de março a julho (primeiro semestre letivo), podendo ser prorrogado por igual período, equivalente ao período de agosto a dezembro (segundo semestre letivo);
- 5.2. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão feitas nos horários das 08h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h na sala da Gerência de Ensino do Campus Itabaiana.
- 6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- 6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2014.
- 6.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;
- 6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso Técnico Subsequente ou Integrado;
- 6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 6.3. **Antes de efetuar a inscrição,** o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O prazo de validade da presente seleção será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas;
- 7.2. Análise do histórico escolar do candidato:
- 7.3. Entrevista para avaliar as habilidades e/ou o perfil do candidato;
- 7.4. Aplicação de prova (opcional) teórica ou prática ou teórico-prática.
- 7.5. A Coordenação de Curso observará a aplicação do instrumento avaliativo, por Banca Examinadora composta por 02 professores da disciplina/área e o Coordenador do Curso, para que sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos neste edital.
- 7.6. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a seis. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 03 de abril de 2014, no saguão do Campus Itabaiana.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar até o dia 04 de abril de 2014, na Gerência de Ensino do Campus Itabaiana, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para terem acesso à relação dos documentos necessários para confecção dos contratos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

- 10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
- I por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;
- II por suspensão imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;
- III por trancamento de matrícula;
- IV por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

| Publicação do Edital e Inscrições | 27 a 31 de março de 2014 |
|------------------------------------|---|
| Entrevistas e análise do histórico | 01 e 02 de abril de 2014 |
| Divulgação dos Resultados | 03 de abril de 2014 |
| Início das atividades | 04 de abril de 2014 |
| Término das atividades | 11 de julho de 2014 ou 19 de dezembro de 2014 (caso haja renovação) |

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com Gerência de Ensino do Campus Itabaiana.

Aracaju, 27 de março de 2014.

JOSÉ ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ ROCHA FILHO

Diretor Geral do Campus Itabaiana

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 023/2014

| Nº de Inscrição: | | |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Nome: | | |
| RG: | Órgão expedidor: | CPF: |
| Endereço: | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/UF |
| Fone: () | e-mail: | |
| Celular: () | | |
| Turno da vaga: () Ves | pertino () Noturno | |
| Documentos entregues: | () Histórico Escolar () RG e | e CPF |
| | | |
| | Itabaiana,/ | <i></i> . |
| | | |
| | | |
| | | |
| | Assinatura do Car | ndidato |
| | | |
| | | |
| | | |
| | _ | |
| RECI | BO DE INSCRIÇÃO PARA B | OLSA MONITORIA 2014 |
| | | |
| | | Inscrição Nº |
| Disciplina de Atuação: | | Turno: |
| | | |
| | | |
| Rec | ebi a solicitação de inscrição em | n/ |
| | | |
| _ | | |

Assinatura do Servidor da GEN-ITA